

## Edital PMBqBM/UFSJ nº 01/2023

### Seleção Interna de Candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

A Coordenação do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), torna público o presente Edital para seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme Edital nº 44/2022 e Edital PROPE – Nº 001/2023.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. O processo seletivo tem como objetivo selecionar 01 (um) candidato à bolsa no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes de Doutorado do Programa Multicêntrico de Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ).

#### 2. DAS CONDIÇÕES

2.1. A participação nesta seleção pressupõe que o candidato conhece e aceita os termos e condições estabelecidas no Edital nº 44/2022 do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e no Edital nº 001/2023 da PROPE/UFSJ, aos quais acatará e dos quais não poderá alegar desconhecimento. Tais editais estão disponíveis no respectivo endereço eletrônico:  
[https://ufsj.edu.br/prope/editais\\_da\\_prope.php](https://ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php)



### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** Poderão se inscrever os alunos do PMBqBM/UFSJ, regularmente matriculados no ano de 2023. Os requisitos do candidato e os documentos necessários para inscrição estão descritos nos itens 2 e 3 do Edital PROPE/UFSJ 001/2023, tendo como referência a data de encerramento do Edital CAPES 44/2022.

**3.2** As inscrições acontecerão via e-mail [pmbqbm@ufs.edu.br](mailto:pmbqbm@ufs.edu.br), impreterivelmente, do dia 13/01/2023 até às 23h59min do dia 09/02/2023. Em assunto colocar: “Inscrição para o Edital PDSE”.

### 4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

**4.1.** O processo de avaliação será realizado por Comissão designada pela Coordenação do PMBqBM. Os membros da comissão não poderão possuir orientandos entre os candidatos ou outra relação interpessoal que caracterize impedimento (parentesco até terceiro grau, sociedade etc).

**4.2.** O nome dos docentes da Comissão responsáveis pela seleção interna será divulgada no sítio [www.ufsj.edu.br/pmbqbm](http://www.ufsj.edu.br/pmbqbm) no dia 10/02/2023. Os candidatos terão o dia 11/02/2023 para encaminhamento de recursos via e-mail [pmbqbm@ufs.edu.br](mailto:pmbqbm@ufs.edu.br), quanto ao impedimento em relação a qualquer um dos membros responsáveis pela seleção.

**4.3.** A seleção interna no âmbito do PMBqBM/UFSJ constituirá de duas etapas.

**4.3.1.** A primeira consiste na conferência dos requisitos dos candidatos e de todos os documentos listados como obrigatórios pelo edital PROPE/UFSJ 001/2023, sendo desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não preencher os requisitos necessários ou não fornecer algum dos documentos obrigatórios para inscrição.

**4.3.2.** A segunda etapa consiste na avaliação dos documentos dos candidatos, seguindo os seguintes critérios para avaliação:

1. Análise do histórico escolar do doutorado em andamento na PMBqBM e do curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
2. Análise da proposta de pesquisa a ser desenvolvido no exterior;



3. Análise da carta do orientador brasileiro para o desenvolvimento do trabalho no exterior;
4. Análise da carta do pesquisador estrangeiro para o desenvolvimento do trabalho no exterior;
5. Análise da coerência e aderência da pesquisa a ser desenvolvida no exterior com aquela em desenvolvimento no PMBqBM;
6. Análise do impacto do pesquisador estrangeiro em sua área de atuação medido pelo índice h e/ou outras informações devidamente comprovadas;
7. Análise do impacto do orientador brasileiro em sua área de atuação medido pelo índice h e/ou outras informações devidamente comprovadas;
8. Após a análise dos critérios para avaliação, cada membro da seleção interna atribuirá uma nota de 0 a 10,0 à solicitação.

**4.4.** A nota final será a média aritmética das notas recebidas de cada membro da comissão.

**4.5.** A nota final será utilizada para classificação dos candidatos. Em caso de empate, a seguinte ordem será aplicada:

- a) maior nota na soma da Análise da proposta de pesquisa a ser desenvolvido no exterior e Análise da coerência e aderência da pesquisa a ser desenvolvida no exterior com aquela em desenvolvimento no PMBqBM;
- b) maior tempo de vínculo com o PMBqBM;
- c) maior idade.

**4.6.** Será selecionado 1 (um) discente candidato ao PDSE, conforme item 3.2 do edital CAPES nº 44/2022.

## **5. DO RESULTADO**

**5.1.** O resultado preliminar da pré-seleção será divulgado no site do PMBqBM no dia 17/02/2023. Os candidatos terão o período de 23/02/2023 a 24/02/2023 para entrarem com recurso mediante o resultado preliminar da pré-seleção;

**5.2.** O resultado final da pré-seleção será divulgado no site do PMBqBM no dia 01/03/2023.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**

INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU**

**Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM**

## 6. DO CRONOGRAMA

Realização das inscrições nas secretarias dos Programas de Pós-graduação	13 de janeiro a 09 de fevereiro de 2023
Divulgação da banca de seleção interna	10 de fevereiro de 2023
Prazo para interposição de recursos de quanto ao impedimento em relação a qualquer um dos membros responsáveis pela seleção	11 de fevereiro de 2023
Realização da primeira etapa de seleção	12 a 16 de fevereiro de 2023
Publicação do resultado da primeira etapa de seleção	17 de fevereiro de 2023
Prazo para interposição de recursos em face da primeira etapa de seleção	23 a 24 de fevereiro de 2023
Publicação do resultado final da primeira etapa de seleção	01 de março de 2023

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sobre as disposições omissas neste Edital, os(as) candidatos(as) devem responder às determinações do Edital n. 44/2022 CAPES/PDSE e Edital PROPE – Nº 001/2023.

Divinópolis, 13 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Telma Porcina Vilas Boas Dias  
Coordenadora em exercício do PMBqBM/UFSJ